



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 100, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - Mandato 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 16 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - Mandato 2023, formada pelos servidores técnicos, docentes e discentes abaixo relacionados:

Campus Rio Branco:

- I - Márcia Verônica Ramos de Macêdo - Conselheira Docente;
- II - Cristovão Henrique Ribeiro da Silva - Conselheiro Docente;
- III - Jocília Oliveira da Silva - Conselheira Técnico-Administrativa;
- IV - Wesley Leal de Carvalho - Conselheiro Técnico-Administrativo;
- V - Matheus Nathaniel Soares da Costa - Conselheiro Discente;
- VI - Akira Leal Yoshiga - Conselheiro Discente;
- VII - Jairo Antonio Marques Nogueira - Secretário-Geral do Órgão dos Colegiados Superiores;
- VIII - Mônica Barbary Schmitz - Secretária do Órgão dos Colegiados Superiores;
- IX - Weverton Márcio do Nascimento - Técnico Administrativo do Órgão dos Colegiados Superiores;

Campus Cruzeiro do Sul:

- X - Alexandre Luiz Gonzaga - Conselheiro Docente;
- XI - Fernanda Portela Madeira - Conselheira Técnico-Administrativa; e
- XII - Millena Araújo Calista - Conselheira Discente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 23/09/2022, às 16:34, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0660553** e o código CRC **A68C2A47**.

Referência: Processo nº 23107.025910/2022-26

SEI nº 0660553